

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PARECER N° 481/2008 APROVADO EM 30.04.2008 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 21.05.2008 PROCESSO N° 37.016

Examina pedido de regularização da vida escolar de Rosângela Guimarães Moura, ex-aluna da E.M. Dora Tomich Laender, de Belo Horizonte.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, sou por este Conselho se manifeste favorável a que a requerente - Sra. Rosângela Guimarães Moura — tenha sua vida escolar considerada legal e regular, podendo prosseguir normalmente seus estudos.

O número deste Parecer deverá ser anotado em seu histórico escolar.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2008

a) Arminda Rosa Rodrigues da Matta Machado – Relatora

.